CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

INDICAÇÃO N°_____/2025. 1226/2025

DISPÕE SOBRE A CLIMATIZAÇÃO DE TODAS AS SALAS DE AULA DA ESCOLA EMEIF PADRE ANTÔNIO MONTEIRO DA CRUZ, SITUADA NA RUA PEDESTRE, TREZE Nº 16, BAIRRO CANINDEZINHO, FORTALEZA/CE.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O vereador que subscreve esta proposição, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 138, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Senhor Prefeito, **solicitando a solicitando a climatização de todas as salas de aula da Escola EMEIF Padre Antônio Monteiro da Cruz, situada na Rua Pedestre , Treze nº 16, bairro Canindezinho, Fortaleza/CE.**

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____28____ DE ____05____ DE 2025.

Jânio Henrique

Jânio Henrique
Vereador – PDT

28 MAI 2025
15:27

Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante
CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300
www.cmfor.ce.gov.br @cmforoficial /cmforoficial CâmaraMunicipaldeFortaleza

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

1226/2025

ANEXO À INDICAÇÃO Nº _____/2025.

PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE A CLIMATIZAÇÃO DE TODAS AS SALAS DE AULA DA ESCOLA EMEIF PADRE ANTÔNIO MONTEIRO DA CRUZ, SITUADA NA RUA PEDESTRE, TREZE Nº 16, BAIRRO CANINDEZINHO, FORTALEZA/CE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA.

Art. 1º Fica sugerida ao Chefe do Poder Executivo Municipal a climatização de todas as salas de aula da Escola de Ensino Fundamental EMEIF Padre Antônio Monteiro da Cruz, localizada na Rua Pedestre X, nº 15, bairro Canindezinho, Fortaleza/CE.

Art. 2º A presente medida tem como objetivo proporcionar melhores condições de ensino e aprendizagem aos alunos, bem como condições adequadas de trabalho aos professores e demais servidores da unidade escolar.

Art. 3º A climatização deverá ser realizada mediante a instalação de aparelhos de ar-condicionado ou sistemas equivalentes que garantam conforto térmico durante todo o período letivo.

Art. 4º As despesas decorrentes da implementação desta indicação correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta Indicação entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____ DE _____ DE 2025.

Jânio Henrique

Jânio Henrique

Vereador – PDT

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação tem por finalidade melhorar o ambiente escolar da EMEIF Padre Antônio Monteiro da Cruz, situada no bairro Canindezinho. O clima quente da cidade de Fortaleza compromete o rendimento escolar dos alunos e o desempenho dos profissionais da educação, especialmente em salas superlotadas e mal ventiladas.

Estudos comprovam que o conforto térmico influencia diretamente na capacidade de concentração, no desempenho cognitivo e no bem-estar físico e emocional de crianças e adolescentes. Dessa forma, a climatização das salas de aula é uma medida fundamental para assegurar um ambiente propício ao aprendizado, além de representar um investimento na qualidade da educação pública municipal.

Contamos com o apoio dos nobres colegas parlamentares para o encaminhamento desta Indicação ao Poder Executivo, de modo que a comunidade escolar do Canindezinho seja contemplada com essa importante melhoria.

Jânio Henrique

Vereador – PDT